Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2025/2014(INI)

26.5.2025

PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Desenvolvimento e à Comissão do Ambiente, do Clima e da Segurança Alimentar

sobre a execução e consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável na perspetiva do fórum político de alto nível de 2025
(2025/2014(INI))

Relatora de parecer: Lina Gálvez

PA_NonLeg

ALTERAÇÕES

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros apresenta à Comissão do Ambiente, do Clima e da Segurança Alimentar, competente quanto à matéria de fundo, o seguinte:

Alteração 1

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 24 de junho de 2021, sobre a situação da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos na UE, no contexto da saúde das mulheres[1-A]***,***
	[1-A] ***JO C 81 de 18.2.2022, p. 43.***

Alteração 2

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de abril de 2024, sobre a inclusão do direito ao aborto na Carta dos Direitos Fundamentais da UE[1-A]***,***
	[1-A] ***JO C, C/2025/1279, 13.3.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/1279/oj.***

Alteração 3

Proposta de resolução
Citação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Roteiro da UE para os Direitos das Mulheres, publicado

pela Comissão,

Alteração 4

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada em 1994 no Cairo, e o seu programa de ação, bem como as conclusões das suas conferências de revisão,

Alteração 5

Proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim de 2015, bem como as conclusões das suas conferências de revisão,

Alteração 6

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da coligação Equal Measures 2030 intitulado «Findings from the 2024 SDG Gender Index — A gender equal future in crisis?»,

Alteração 7

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório conjunto, de 2024, da ONU Mulheres, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), da UNICEF e do Programa Alimentar Mundial intitulado «Are we get there? A synthesis of the UN evaluations of SDG 5»,

Alteração 8

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Diretrizes Voluntárias da Organização para a Alimentação e a Agricultura, de 2015, para Assegurar a Pesca Sustentável de Pequena Escala no Contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza, nomeadamente o seu capítulo 8 sobre igualdade e equidade de género,

Alteração 9

Proposta de resolução
Citação 31-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Recomendação ao Conselho, 19 de dezembro de 2024, referente às prioridades da UE para a 69.ª sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto das Mulheres[1-A]***,***
	[1-A] ***JO C, C/2025/1971, 11.4.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/1971/oj.***

Alteração 10

Proposta de resolução
Citação 55-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão, de março de 2024, intitulado «Nono relatório sobre a coesão económica, social e territorial»,

Alteração 11

Proposta de resolução
Citação 55-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório do Instituto Europeu para a Igualdade de Género intitulado «Relatório de 2023 sobre a igualdade de género — Rumo a uma transição ecológica nos transportes e na energia»,

Alteração 12

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, de acordo com o Índice Global da Paz 2024, o nível médio de paz mundial diminuiu 0,56 %, o que representa o quinto ano consecutivo de deterioração; que à luz desta tendência, o ODS16 deve ser incluído numa análise aprofundada que responda aos crescentes desafios para a paz e a segurança em todo o mundo;

Alteração 13

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que a crescente prevalência do tráfico de seres humanos continua a ser uma ameaça crítica para a paz e a segurança mundiais; que o reforço da cooperação internacional e dos mecanismos de execução no âmbito do ODS16 é essencial para combater as redes de tráfico, proteger as vítimas e defender os direitos humanos;

Alteração 14

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que existe atualmente um défice de investimento anual de 4 biliões de USD no que toca aos ODS; que os elevados níveis de dívida dos países de rendimento baixo e médio constituem um obstáculo aos investimentos necessários para a consecução dos ODS;	C. Considerando que existe atualmente um défice de investimento anual de 4 biliões de USD no que toca aos ODS; que os elevados níveis de dívida dos países de rendimento baixo e médio***, facilitados por alguns programas das instituições financeiras,*** constituem um obstáculo aos investimentos necessários para a consecução dos ODS; ***que tal está também associado ao aumento das taxas de pobreza; que as mulheres e as raparigas são, em todo o mundo, afetadas de forma desproporcionada pela pobreza, pelas crises humanitárias, pelas alterações climáticas, pelos conflitos, pelo extremismo, pelo terrorismo, pelas guerras e pela escassez de alimentos; que esta situação também torna as crianças mais vulneráveis; que se prevê que a disparidade de género na pobreza aumente até 2030, uma vez que as mulheres continuarão a constituir a maioria das pessoas extremamente pobres do mundo;***

Alteração 15

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a insuficiência de financiamento para a igualdade de género constitui um grande obstáculo à obtenção de resultados neste domínio; que a igualdade de género é fundamental para cumprir as promessas de sustentabilidade, prosperidade, justiça social, paz e progresso humano; que compromissos financeiros significativos e sustentáveis e o reforço dos processos orçamentais são fundamentais para apoiar a aplicação da legislação, das políticas e dos serviços sensíveis às questões de género, a fim de promover a igualdade de género em todas as metas do ODS5*[1-A]*;
	[1-A] Equal Measures 2030, «Findings from the 2024 SDG Gender Index – A gender equal future in crisis?», https://equalmeasures2030.org/wp-content/uploads/2024/09/EM2030_2024_SDG_Gender_Index_EN_digital.pdf.

Alteração 16

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a violência contra as mulheres em todas as suas formas (física, sexual, psicológica, económica ou cibernética) constitui uma violação dos direitos humanos, uma forma extrema de discriminação contra as mulheres e um dos maiores obstáculos à consecução da igualdade de género; que a violência de género tem origem na repartição desigual do poder entre os géneros, nas estruturas patriarcais e nos estereótipos de género, que conduziram ao domínio e à discriminação das mulheres pelos homens e que podem variar em termos de aspeto, intensidade e

	forma; que uma sociedade livre de violência de género deve ser reconhecida como uma condição prévia absoluta para a igualdade de género;

Alteração 17

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Reafirma o seu forte empenho na realização atempada e integral de todos os ODS;	1. Reafirma o seu forte empenho na realização atempada e integral de todos os ODS***, em todos os Estados-Membros da UE e em todo o mundo através da ação externa da UE***;

Alteração 18

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a) Sublinha que a UE fez progressos moderados em relação ao ODS1, mas que as mulheres continuam a correr um maior risco de pobreza e de exclusão social;

Alteração 19

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b) Manifesta preocupação com o ODS2 na UE, uma vez que a crescente taxa de obesidade nas mulheres e nas crianças é um sinal de subnutrição;

Alteração 20

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea c) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c) Manifesta profunda preocupação com a situação das mulheres na UE no que diz respeito ao ODS7, visto que as mulheres são mais suscetíveis de sofrer de pobreza energética pois têm rendimentos mais baixos; 9,8 % das mulheres e 8,7 % dos homens não conseguiram aquecer adequadamente as suas casas em 2022, situação que se agravou com a crise energética; congratula-se com a comunicação da Comissão sobre energia a preços acessíveis[1-A]; convida a Comissão e os colegisladores a acelerarem o processo, a fim de assegurar um acesso rápido a energia a preços acessíveis;
	[1-A] ***Plano de Ação para Energia a Preços Acessíveis Tirar partido do verdadeiro valor da União da Energia para garantir energia a preços acessíveis, eficiente e limpa para todos os europeus (COM(2025)0079).***

Alteração 21

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d) Sublinha que o ODS11 continua por concretizar na UE, uma vez que as mulheres estão mais expostas à privação habitacional (4,6 % face a 4,0 % no que respeita aos homens, em 2022) e dependem mais dos transportes públicos, onde persistem problemas de segurança;

Alteração 22

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Lamenta que a comunidade mundial esteja muito longe de concretizar a Agenda 2030 e de alcançar as metas dos ODS;	2. Lamenta que a comunidade mundial esteja muito longe de concretizar a Agenda 2030 e de alcançar as metas dos ODS***, e que tenham sido observados retrocessos em relação a alguns ODS***; ***sublinha as diferenças entre países e regiões e dentro de cada país e região em vários domínios, como as disparidades de género; lamenta o cancelamento do financiamento da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e reconhece o impacto devastador no objetivo da comunidade mundial de alcançar as metas dos ODS, especificamente no que diz respeito ao ODS5***;

Alteração 23

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a UE a honrar o seu compromisso de incluir a perspetiva de género e uma perspetiva intersetorial em todas as políticas e financiamentos da UE; lamenta que os países ainda não disponham de 44 % dos dados necessários para acompanhar o ODS5 e que mais de 80 % de países não disponham de dados sobre, pelo menos, uma meta do ODS5[1-A]***; salienta, por conseguinte, a necessidade de reforçar os serviços nacionais de estatística e de melhorar a sua coordenação e cooperação a nível mundial, bem como de assegurar a elaboração de políticas informadas e de colmatar as restantes lacunas de dados entre homens e mulheres;***

[1-A] ***Equal Measures 2030, «Findings from the 2024 SDG Gender Index – A gender equal future in crisis?»,***

https://equalmeasures2030.org/wp-content/uploads/2024/09/EM2030_2024_SDG_Gender_Index_EN_digital.pdf.

Alteração 24

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Destaca a importância dos dados para permitir a monitorização dos ODS, sublinhando que, apesar de um aumento louvável do volume de dados, bem como da sua abertura, acessibilidade, utilização eficaz, persistem lacunas críticas; salienta, por conseguinte, a importância do papel dos institutos nacionais de estatística e a necessidade de reforçar as parcerias, que são essenciais para a obtenção de dados mais inclusivos, como os dados desagregados por género;

Alteração 25

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta que a cooperação internacional ***e*** uma ação transformadora decisiva são urgentemente ***necessárias*** para colocar as nossas sociedades e economias no bom caminho, por forma a alcançar os ODS e enfrentar a tripla crise planetária;	3. Salienta que a cooperação internacional***,*** uma ação transformadora decisiva ***e um aumento da despesa global com a ajuda ao desenvolvimento*** são urgentemente ***necessários*** para colocar as nossas sociedades e economias no bom caminho, por forma a alcançar os ODS e enfrentar a tripla crise planetária***: as alterações climáticas, a poluição e a perda de biodiversidade***;

Alteração 26

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Realça que a liderança da UE na execução mundial dos ODS continua a ser crucial, especialmente à luz dos múltiplos desafios geopolíticos existentes e das crises em curso;	4. Realça que a liderança da UE na execução mundial dos ODS continua a ser crucial, especialmente à luz dos múltiplos desafios geopolíticos existentes e das crises em curso***, incluindo a crescente oposição aos ODS e a reação contra a igualdade de género e o quadro internacional de direitos humanos que visa proteger grupos em situações vulneráveis ou marginalizadas em todo o mundo, designadamente mulheres, raparigas e pessoas LGBTIQ***+;

Alteração 27

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reconhece os esforços em curso e os progressos significativos da União Europeia, em particular na promoção do ODS8, reconhecendo simultaneamente a necessidade de mais melhorias na consecução do ODS5;

Alteração 28

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4 b. Sublinha que a UE deve dar prioridade a políticas que apoiem as mulheres, as raparigas e as famílias, assegurando que o seu bem-estar económico e social seja considerado fundamental para a consecução dos ODS, como a redução da pobreza, a educação de qualidade e a igualdade de género;

Alteração 29

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Lamenta os progressos marginais ou moderados na maioria das metas dos ODS3 e o abrandamento do ritmo desde 2015 em vários domínios fundamentais; observa com preocupação que menos de 10 % das metas do ODS3 estão em vias de serem atingidas e que menos de um terço deverão ser alcançadas até 2030;	5. Lamenta os progressos marginais ou moderados na maioria das metas dos ODS3 e o abrandamento do ritmo desde 2015 em vários domínios fundamentais; observa com preocupação que menos de 10 % das metas do ODS3 estão em vias de serem atingidas e que menos de um terço deverão ser alcançadas até 2030; ***recorda que na UE existem grandes desigualdades de género e que, desde 2010, os progressos realizados neste domínio têm sido muito limitados;***

Alteração 30

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Manifesta preocupação com a persistência da prática da mutilação genital feminina e expressa solidariedade para com as vítimas; salienta que, em março de 2024, a UNICEF reviu o número de vítimas para mais de 230 milhões, o que representa um aumento de 15 % (cerca de mais 30 milhões) em relação a 2016, apesar da queda observada em alguns países;

Alteração 31

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Reconhece que os recentes cortes no financiamento da USAID dificultarão ainda mais o progresso do ODS3, afetando em especial o acesso das mulheres e raparigas aos serviços de

saúde reprodutiva e materna;

Alteração 32

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que as crises múltiplas e ***interligadas***, a fragilidade das infraestruturas de cuidados de saúde, a instabilidade económica, a pobreza***,*** as desigualdades persistentes, especialmente entre as populações e nas regiões vulneráveis, ***bem como*** os recursos cada vez mais limitados***,*** ameaçam travar ainda mais os progressos em direção às metas do ***ODS3***;	6. Salienta que as crises múltiplas***,*** ***interligadas*** e ***crescentes***, ***tais como*** a fragilidade das infraestruturas de cuidados de saúde, a instabilidade económica, ***as crescentes tensões geopolíticas,*** a pobreza ***e*** as desigualdades persistentes, ***incluindo a desigualdade de género,*** especialmente entre as populações e nas regiões vulneráveis, os recursos cada vez mais limitados ***e a falta de investigação médica sensível ao género*** ameaçam travar ainda mais os progressos em direção às metas do ***ODS3***;

Alteração 33

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Regista com preocupação a saída dos EUA da Organização Mundial da Saúde (OMS) e o congelamento total da sua ajuda pública ao desenvolvimento (APD); sublinha que, tendo em conta o papel desempenhado pela USAID no reforço da saúde mundial, esta decisão afetará imenso a vida das pessoas e o acesso aos serviços de saúde em todo o mundo, nomeadamente para milhões de mulheres e raparigas; salienta ainda que o restabelecimento da Global Gag Rule (lei da mordaça global) terá especial impacto na saúde e nos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR); insta a Comissão e os Estados-Membros a colmatarem as lacunas deixadas pelos EUA, nomeadamente através do reforço da

contribuição da UE para iniciativas fundamentais em matéria de SDSR, como a Parceria de Fornecimentos do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP) e a Iniciativa Equipa Europa sobre a SDSR na África Subsariana;

Alteração 34

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Lamenta o retrocesso global da ajuda ao desenvolvimento, que afeta principalmente a acessibilidade dos cuidados de saúde nas regiões mais pobres e para as pessoas mais marginalizadas, como as mulheres e as raparigas; considera que a fragilidade dos sistemas de saúde representa um risco potencial para a saúde da população mundial; apela a uma ação decisiva em todos os Estados-Membros e no âmbito das políticas externas da UE para que sejam realizados progressos substanciais no sentido do objetivo para 2030 de reduzir a mortalidade materna e garantir o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, inclusive o planeamento familiar e o aborto seguro e legal, os cuidados de saúde materna e a concretização da cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a medicamentos essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos; insta a UE a garantir, com caráter prioritário, o acesso a métodos contracetivos seguros, eficazes e de livre escolha e a serviços de aborto seguro e legal em todos os Estados-Membros;

Alteração 35

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Insta a UE e os seus Estados-Membros a darem prioridade à garantia do acesso de rapazes e raparigas a uma educação sexual abrangente e adequada à idade, com base em dados concretos, bem como a informações sobre o planeamento familiar, tendo em conta os 164 milhões de mulheres que se considera terem necessidades por satisfazer neste domínio[1-A], contribuindo simultaneamente para estes esforços através de políticas externas;
	[1-A] Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, «World Family Planning 2022», https://www.un.org/development/desa/pd/sites/www.un.org.development.desa.pd/files/files/documents/2023/Feb/undesa_pd_2022_world-family-planning.pdf.

Alteração 36

Proposta de resolução
N.º 6-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-E. Exorta a UE a cumprir os planos incluídos na estratégia de saúde mental e a implementar ações mais decisivas para garantir boas condições de saúde mental para todos, tendo especialmente em conta a perspetiva de género e a forma como as mulheres e as pessoas LGBTIQ+ são mais afetadas na sua saúde mental;

Alteração 37

Proposta de resolução
N.º 6-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-F. Recorda que o plena concretização

	da SDSR e o respeito pela autonomia corporal das mulheres e das raparigas são fundamentais para alcançar a igualdade de género; salienta que a SDSR é parte integrante da cobertura universal de saúde e é fundamental para a consecução do ODS3, em especial a meta 3.7; insta a Comissão a assegurar que a SDSR seja incluída nas iniciativas e nos programas da UE em matéria de cobertura universal de saúde;

Alteração 38

Proposta de resolução
N.º 6-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-G. ***Adverte que as metas estabelecidas pelos ODS3 e ODS5 não serão alcançadas se o acesso universal à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos não for garantido na UE e em todo o mundo; recorda que o acesso aos serviços de saúde essenciais e aos medicamentos necessários, ao método contracetivo seguro e eficaz da sua escolha e aos serviços de aborto legal constituem um aspeto fundamental dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva;***

Alteração 39

Proposta de resolução
N.º 6-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-H. Recorda que as gravidezes indesejadas podem ter implicações físicas, emocionais e financeiras significativas para as pessoas e as famílias e causar danos particularmente significativos a menores em casos de gravidez na adolescência; sublinha que os cuidados de aborto legal são cuidados que salvam vidas durante abortos espontâneos e

	outras emergências obstétricas suscetíveis de pôr a vida em perigo e que o acesso legal e efetivo ao aborto seguro pode ajudar a resolver complicações graves e evitar gravidezes de alto risco que podem conduzir à mortalidade materna e infantil;

Alteração 40

Proposta de resolução
N.º 6-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-I. Sublinha ainda que os medicamentos abortivos constituem uma alternativa segura e menos invasiva ao aborto cirúrgico e torna os cuidados de aborto, espontâneo ou provocado, mais acessíveis às pessoas que vivem em zonas onde os cuidados de aborto cirúrgico são de difícil acesso devido a obstáculos geográficos ou outros, e que o acesso atempado a medicamentos abortivos seguros pode também permitir às pacientes gerir de forma autónoma a totalidade ou parte dos seus cuidados de aborto, espontâneo ou provocado, evitando atrasos nos cuidados que podem conduzir a riscos adicionais para a saúde;

Alteração 41

Proposta de resolução
N.º 6-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-J. Insta a UE a adotar rapidamente o ato legislativo sobre os medicamentos críticos [1-A] ***e a assegurar que este garante a acessibilidade e a disponibilidade de medicamentos essenciais para a saúde sexual e reprodutiva incluídos na lista de medicamentos essenciais da OMS, a todo o momento, em toda a UE; apela à Agência Europeia de Medicamentos para***

que atualize a lista de medicamentos críticos da UE, a fim de incluir a lista completa de medicamentos essenciais para a saúde sexual e reprodutiva constantes da lista de medicamentos essenciais da OMS, como os medicamentos contracetivos e abortivos; exorta a UE a assegurar que os medicamentos essenciais para a saúde sexual e reprodutiva sejam sistematicamente incluídos na ajuda humanitária a países terceiros;

[1-A] ***COM(2025)0102.***

Alteração 42

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Preconiza uma ação coordenada reforçada e investimentos substanciais para alcançar uma cobertura universal dos cuidados de saúde, fortalecer os sistemas de saúde, assegurar um acesso equitativo a medicamentos e vacinas, promover a prevenção e o tratamento de doenças, combater os fatores ambientais agravantes e combater as disparidades no acesso a cuidados e serviços de qualidade, especialmente para ***as*** populações e regiões vulneráveis;	7. Preconiza uma ação coordenada reforçada e investimentos substanciais para alcançar uma cobertura universal dos cuidados de saúde, fortalecer os sistemas de saúde, assegurar um acesso equitativo a medicamentos e vacinas, promover a prevenção e o tratamento de doenças, combater os fatores ambientais agravantes e combater as disparidades no acesso a cuidados e serviços de qualidade, especialmente para ***pessoas em situações vulneráveis,*** populações e regiões vulneráveis***, incluindo minorias, mulheres e raparigas, e pessoas com deficiência; sublinha a importância de garantir o acesso à saúde para todos enquanto direito fundamental; salienta a necessidade de apoiar o acesso aos cuidados de saúde e à educação das raparigas em situações de emergência, das raparigas migrantes, deslocadas internamente e refugiadas e das raparigas em situações de crise humanitária e de conflito***;

Alteração 43

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Preconiza uma ação coordenada reforçada e investimentos substanciais para alcançar uma cobertura universal dos cuidados de saúde, fortalecer os sistemas de saúde, assegurar um acesso equitativo a medicamentos e vacinas, promover a prevenção e o tratamento de doenças, combater os fatores ambientais agravantes, fazer face aos desafios em matéria de saúde mental e reduzir as disparidades no acesso a cuidados e serviços de qualidade, especialmente para as populações e regiões vulneráveis;

Alteração 44

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Solicita*** que ***o direito universal a*** um ambiente saudável ***seja acrescentado à Convenção Europeia dos Direitos Humanos e à Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e que seja criado um quadro juridicamente vinculativo***;	8. ***Considera*** que um ambiente saudável ***é um elemento fundamental para melhorar a saúde***;

Alteração 45

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Lamenta que nenhum país esteja em vias de alcançar a igualdade de género até 2030 e que quase 40 % dos países tenham estagnado ou mesmo regredido em matéria de igualdade de género entre 2019 e 2022; observa que este retrocesso

coincide com o aumento de tendências conservadoras, reacionárias e misogínicas contra os direitos das mulheres em todo o mundo; alerta para o facto de que, se as atuais tendências para o retrocesso e a estagnação no que respeita à igualdade de género se mantiverem, as desigualdades de género em todo o mundo poderão ser mais maiores em 2030 do que 2015, o ano em que os ODS foram acordados[1-A]***;***

[1-A] ***Equal Measures 2030, «Findings from the 2024 SDG Gender Index – A gender equal future in crisis?», https://equalmeasures2030.org/wp-content/uploads/2024/09/EM2030_2024_SDG_Gender_Index_EN_digital.pdf.***

Alteração 46

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Salienta a natureza transversal do ODS5 e a sua importância para a concretização da Agenda 2030; sublinha que a concretização da igualdade de género complementa diretamente todos os outros ODS e que a consecução desses objetivos não pode ser alcançada sem a promoção dos direitos das mulheres e das raparigas e da igualdade de género;

Alteração 47

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Defende uma ação acelerada e específica para pôr termo a todas as formas de violência e assédio contra as mulheres, as raparigas e as pessoas LGBTIQ+, incluindo a violência sexual e ***de*** género, ***e***	9. ***Reitera que a sociedade sem violência baseada no género é uma condição prévia indispensável para alcançar a igualdade de género;*** defende uma ação acelerada e específica para pôr

às práticas nocivas***,*** como o casamento infantil e a mutilação genital feminina;	termo a todas as formas de violência e assédio contra as mulheres, as raparigas e as pessoas LGBTIQ+, incluindo a violência sexual e ***baseada no*** género, ***para pôr termo a*** práticas nocivas como o casamento infantil e ***forçado, a que 12 milhões de raparigas são sujeitas todos os anos***[1-A]***,*** a mutilação genital feminina***, o aborto para efeitos de seleção do sexo e para combater a utilização da violência baseada no género como arma de guerra***; ***considera que a participação cívica e as organizações locais de mulheres são essenciais para a consecução deste objetivo; manifesta preocupação com o aumento, a nível mundial, da ação penal contra os defensores dos direitos humanos, especialmente contra os defensores dos direitos das mulheres e das minorias; manifesta preocupação com a elevada taxa de mortalidade materna nos países de rendimento baixo e médio-baixo***;
	[1-A] ***UNICEF, «Fast Facts: 10 facts illustrating why we must #EndChildMarriage10 February 2019», https://www.unicef.org/press-releases/fast-facts-10-facts-illustrating-why-we-must-endchildmarriage.***

Alteração 48

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que a violação continua a ser uma das práticas mais generalizadas de desrespeito pelos direitos humanos e insta ao estabelecimento de uma definição comum de violação com base na falta de consentimento;

Alteração 49

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Lamenta o retrocesso mundial contra os direitos das mulheres e condena qualquer interveniente que com as suas ações comprometa as conquistas mundiais em matéria de igualdade de género; insta a UE e os Estados-Membros a intensificarem a luta pela igualdade de género, agora que os EUA estão a cortar o financiamento às organizações que defendem os direitos humanos;

Alteração 50

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Apela a uma ação mais decisiva para combater o aumento do discurso de ódio em linha contra a igualdade de género e as crescentes ameaças às mulheres em cargos políticos, o que implica que cada vez menos mulheres ocupem esses cargos e sejam frequentemente forçadas a renunciar aos mesmos;

Alteração 51

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita que se ***continue a financiar*** programas centrados na promoção da ***emancipação das mulheres*** e na luta contra todas as formas de violência de género; insta a Comissão a assegurar que 85 % de ***todas as novas ações externas*** integrem o género como um objetivo importante ou principal e que 20 % da	10. Solicita que se ***aumente o financiamento de*** programas centrados na promoção da ***igualdade de género*** e na luta contra todas as formas de violência de género; insta a Comissão a assegurar que ***todas as ações financiadas pela UE integrem a dimensão do género e que*** 85 % ***da ajuda pública ao***

ajuda pública ao desenvolvimento em cada país seja atribuída a programas que tenham a igualdade de género como um dos seus principais objetivos;	***desenvolvimento (APD) seja dirigida a projetos que*** integrem o género como um objetivo importante ou principal e que 20 % da ajuda pública ao desenvolvimento em cada país seja atribuída a programas que tenham a igualdade de género como um dos seus principais objetivos; ***insta a Comissão a incluir estes dois objetivos no próximo QFP e a assegurar que a integração da perspetiva de género e uma abordagem de orçamentação sensível ao género sejam incorporadas em todas as políticas, programas e orçamentos da UE;***

Alteração 52

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Manifesta preocupação pelo facto de o ODS5 ser um dos objetivos menos financiados dos ODS; denuncia que o financiamento dos direitos das mulheres é cada vez menos prioritário e que os movimentos de base feministas e as organizações de defesa dos direitos das mulheres continuam a ser sistematicamente subfinanciados, recebendo menos de 1 % da APD mundial[1-A]; insta ainda a Comissão a assegurar um financiamento regular, adequado e sustentável dos programas europeus e das organizações europeias que trabalham em prol da igualdade de género e dos direitos das mulheres;

[1-A] ***Síntese informativa da ODI, «Where next for feminist foreign policy on funding feminist movements?», https://media.odi.org/documents/ODI-ET-FundingMovements-PB-EN-May24-Final.pdf.***

Alteração 53

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Manifesta profunda preocupação com o «apartheid» de género que está atualmente a ser perpetrado no Afeganistão; salienta que 2,2 milhões de raparigas já viram negado o acesso à educação no Afeganistão, prevendo-se que este número aumente para 4 milhões; insta a comunidade mundial a condenar veementemente o «apartheid» de género no Afeganistão e a tomar todas as medidas necessárias para pôr termo ao mesmo e levar os responsáveis a tribunal;

Alteração 54

Proposta de resolução
N.º 10-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-C. Lamenta que, desde o lançamento do Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género, apenas 3,8 % de todas as ações sensíveis às questões de género ou orientadas para estas questões tenham tido a igualdade de género como objetivo principal, ficando aquém da meta de 5 % estabelecida no Regulamento IVCDCI[1-A]: insta os Estados-Membros e a Comissão a aumentarem substancialmente o número de ações da UE que tenham a promoção da igualdade de género como principal objetivo, de modo a alcançarem a meta de 5 %; exorta a UE a aumentar o financiamento dos fundos multilaterais para a igualdade de género, como a ONU Mulheres, e para a saúde sexual e reprodutiva, como o FNUAP e o Fundo Mundial de Luta contra a SIDA, a Tuberculose e a Malária;
	[1-A] ***Regulamento (UE) 2021/947 do***

Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de junho de 2021, que cria o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional — Europa Global, e que altera e revoga a Decisão n.º 466/2014/UE do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga o Regulamento (UE) 2017/1601 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE, Euratom) n.º 480/2009 do Conselho (JO L 209 de 14.6.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/947/oj).

Alteração 55

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Apela ***a que se acelerem os*** esforços para colmatar ***as*** disparidades salariais entre homens e mulheres, ***nomeadamente na economia da*** prestação de cuidados, ***assim como*** para assegurar a igualdade de oportunidades de participação e liderança nos setores público e privado;	11. Apela ***à aceleração dos*** esforços para colmatar ***a disparidade de género no emprego e nas*** disparidades salariais ***e de pensões*** entre homens e mulheres, ***bem como para aumentar os investimentos nos serviços públicos e nas infraestruturas sociais, e insta a que se assuma um compromisso no sentido de avançar para sociedades de*** prestação de cuidados***; insta a uma avaliação e remuneração mais justas do trabalho em setores dominados por mulheres***, ***à transparência salarial, a reformas em matéria de proteção social e à promoção de empregos de qualidade sem assédio sexual e violência baseada no género; exorta a que sejam envidados esforços*** para assegurar a igualdade de oportunidades de participação e liderança nos setores público e privado***, promovendo uma representação equilibrada em termos de género em cargos de responsabilidade e de tomada de decisões e combatendo o sexismo nas esferas pública e privada***;

Alteração 56

Proposta de resolução

N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta a necessidade de promover a igualdade de acesso à educação e à literacia financeira para as mulheres e raparigas, em particular no que respeita às mulheres de grupos marginalizados e afetadas pela discriminação; assinala que estas políticas devem ter por objetivo promover a igualdade de oportunidades e aumentar as possibilidades de as mulheres e raparigas obterem um emprego estável, bem remunerado e recompensador que garanta a sua independência financeira; solicita que as mulheres e as raparigas tenham um melhor acesso às ferramentas digitais e à formação e incentivem programas e financiamento para mulheres e raparigas nos domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM) e dos estudos e atividades empresariais;

Alteração 57

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Salienta a importância do roteiro dos direitos das mulheres, apresentado pela Comissão, na reafirmação do compromisso da UE para com a igualdade de género e na definição da nova estratégia para a igualdade de género, que será publicado em 2026; apela a uma maior participação dos Estados-Membros e insta a uma abordagem abrangente que contemple os serviços de saúde sexual e reprodutiva, a discriminação intersetorial e a proteção das mulheres vulneráveis;

Alteração 58

Proposta de resolução
N.º 11-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-C. Solicita que o direito universal de acesso ao aborto seguro e legal seja acrescentado à Carta dos Direitos Fundamentais da UE e que seja criado um quadro juridicamente vinculativo;

Alteração 59

Proposta de resolução
N.º 11-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-D. Reitera que a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos são direitos humanos fundamentais e que a sua concretização é um aspeto fundamental da dignidade humana e uma condição prévia para alcançar a igualdade de género; recorda o empenho da UE na promoção, na defesa e no cumprimento do direito de todas as pessoas a terem pleno controlo da sua sexualidade e saúde sexual e reprodutiva e a decidirem livre e responsavelmente sobre essas matérias, sem discriminação, coação e violência;

Alteração 60

Proposta de resolução
N.º 11-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-E. Sublinha a importância do acesso a dados fiáveis assentes em bases estatísticas sólidas e do envolvimento dos cidadãos como forma de garantir que ninguém é deixado para trás; considera que tal é crucial para identificar as disparidades entre países e regiões, desenvolver políticas e avaliar os progressos das iniciativas mundiais em

matéria de igualdade de género;

Alteração 61

Proposta de resolução
N.º 11-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-F. Apela a uma maior apoio ao direito de todas as mulheres à conciliação da vida privada, familiar e profissional, promovendo a partilha de responsabilidades e condições de trabalho que facilitem essa conciliação;

Alteração 62

Proposta de resolução
N.º 11-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-G. Manifesta preocupação com o retrocesso e os ataques contínuos à SDSR e aos seus defensores, na Europa e em todo o mundo; apela a um forte esforço europeu para proteger os nossos valores fundamentais, como a igualdade de direitos à autonomia física e a políticas mais incisivas para garantir o acesso universal de todas as mulheres e raparigas a serviços de saúde sexual e reprodutiva, nomeadamente a informações sobre planeamento familiar, contraceção a preços acessíveis, aborto gratuito, seguro e legal e cuidados de saúde materna;

Alteração 63

Proposta de resolução
N.º 11-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-H. Apela a políticas e ações mais

fortes para promover o acesso à terra, ao crédito, ao empreendedorismo e à educação, bem como ao emprego e à saúde, especialmente para as mulheres e raparigas em situação de vulnerabilidade, as mulheres com deficiência, as grávidas e as mulheres das zonas rurais e insulares e das regiões ultraperiféricas;

Alteração 64

Proposta de resolução
N.º 11-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-I. Insta os Estados-Membros a garantirem a obrigatoriedade de uma educação sexual e relacional abrangente, baseada em dados concretos, nas escolas primárias e secundárias, a fim de combater a violência baseada no género e os estereótipos de género; sublinha que o investimento na educação das raparigas origina grandes retornos para as gerações vindouras, contribuindo diretamente para a concretização dos seus direitos fundamentais e para a proteção contra todas as formas de violência, mas também para melhorar o bem-estar de toda a sociedade; neste contexto, solicita à Comissão que elabore orientações da UE sobre uma educação sexual abrangente e baseada em dados concretos, em consonância com as normas da OMS, e que promova a partilha de boas práticas entre os Estados-Membros neste domínio;

Alteração 65

Proposta de resolução
N.º 11-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-J. Insta a Comissão a deixar de financiar movimentos dentro e fora da UE que contribuam para qualquer forma

de opressão das mulheres, incluindo campanhas contra os direitos fundamentais, nomeadamente os direitos das mulheres e a SDSR;

Alteração 66

Proposta de resolução
N.º 11-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-K. Lamenta a regressão dos direitos das pessoas LGBTIQ+ e a transfobia que ameaça a igualdade de género; denuncia que, entre 2021 e 2022, três organizações contra as pessoas LGBTIQ+ declararam receitas no valor de mil milhões de dólares, em comparação com 8 000 beneficiários de subvenções LGBTIQ+ a nível mundial que receberam, entre si, 905 milhões de dólares[1-A]; alerta para o aumento preocupante do financiamento de atividades contra a igualdade de género que visa contrariar as progressivas conquistas no âmbito dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTIQ+ nas últimas décadas;

[1-A] ***Síntese informativa da ODI, «Where next for feminist foreign policy on funding feminist movements?», https://media.odi.org/documents/ODI-ET-FundingMovements-PB-EN-May24-Final.pdf.***

Alteração 67

Proposta de resolução
N.º 11-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-L. Insta a UE a proibir os centros de conversão nos Estados-Membros e a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para impedir esta prática em qualquer lugar;

Alteração 68

Proposta de resolução
N.º 11-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-M. Exorta a UE a estabelecer um objetivo de financiamento específico para apoiar as organizações de defesa dos direitos das mulheres e das pessoas LGBTIQ+, os movimentos feministas e os defensores dos direitos humanos, na Europa e em todo o mundo; salienta a necessidade de criar um mecanismo de proteção dos defensores dos direitos humanos na UE, prestando especial atenção aos defensores dos direitos humanos das mulheres, das pessoas LGBTIQ+ e no domínio da SDSR;

Alteração 69

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Observa que os esforços para alcançar os ODS devem centrar-se em políticas que promovam a inovação, o empreendedorismo e a criação de empregos verdes, o que, em última análise, impulsionará a consecução mais ampla dos ODS e a igualdade de género;

Alteração 70

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita políticas mais fortes e ações audaciosas para promover um desenvolvimento económico inclusivo e	13. Solicita políticas mais fortes e ações audaciosas para promover um desenvolvimento económico inclusivo e

sustentável; insta a UE e os parceiros mundiais a utilizarem instrumentos como a Estratégia Global Gateway para criar empregos dignos que reduzam a desigualdade de rendimentos e assegurem que ninguém seja deixado para trás;	sustentável; insta a UE e os parceiros mundiais a utilizarem instrumentos como a Estratégia Global Gateway para criar empregos dignos que reduzam a desigualdade de rendimentos e assegurem que ninguém seja deixado para trás; ***apela a que sejam envidados esforços para garantir que as vozes das pessoas mais suscetíveis de serem deixadas para trás sejam ouvidas e que seja dada prioridade à luta contra a pobreza e as condições de trabalho precárias, com especial destaque para as mulheres que enfrentam formas intersectoriais de discriminação;***

Alteração 71

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que a maior parte do trabalho não remunerado de prestação de cuidados continua a ser apenas realizado por mulheres, o que tem consequências negativas para a disparidade profissional entre homens e mulheres, a independência económica e o bem-estar social; insta a UE a desenvolver medidas específicas para reconhecer o trabalho de prestação de cuidados e a disponibilizar serviços sociais públicos adequados para o apoiar;

Alteração 72

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta preocupação com a persistente lentidão e variabilidade do crescimento económico em muitos países em desenvolvimento, muitas vezes dificultado por fragilidades estruturais, desigualdades económicas, instabilidade	14. Manifesta preocupação com a persistente lentidão e variabilidade do crescimento económico em muitos países em desenvolvimento, muitas vezes dificultado por fragilidades estruturais, desigualdades económicas, ***sociais e de***

política e ***choques externos***;	***género,*** instabilidade política***, choques externos*** e ***ingerência estrangeira***;

Alteração 73

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Manifesta preocupação pelo facto de, na UE, as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho continuarem a aumentar; recorda a necessidade de defender e reforçar a integração da perspetiva de género e a orçamentação sensível ao género na política de coesão da UE, a fim de colmatar as disparidades de género no emprego;

Alteração 74

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Recomenda um aumento do investimento público e privado na investigação, na educação e no desenvolvimento de competências;	15. Recomenda um aumento do investimento público e privado na investigação, na educação e no desenvolvimento de competências; ***insta a UE a promover formação e empregos de qualidade com vista a uma transição justa, em especial no que diz respeito aos grupos sistematicamente excluídos e desfavorecidos, em particular as mulheres e a comunidade LGBTIQ+;***

Alteração 75

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Releva que as iniciativas destinadas	16. Releva que as iniciativas destinadas

a estimular o crescimento económico não podem ser levadas a cabo em detrimento da justiça social, dos direitos laborais ou da proteção do ambiente;	a estimular o crescimento económico não podem ser levadas a cabo em detrimento da justiça social, ***da igualdade de género,*** dos direitos laborais ou da proteção do ambiente***, especialmente porque as mulheres e as pessoas pertencentes a grupos minoritários são as primeiras a serem afetadas pelas desigualdades geradas pelo crescimento económico***;

Alteração 76

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta que persistem disparidades no desemprego mundial das mulheres e dos jovens e que, a nível mundial, as mulheres jovens têm mais do dobro da probabilidade de não trabalharem, não estudarem nem seguirem obter nenhuma formação do que os homens jovens; reconhece que a promoção da igualdade de género nas políticas de educação, formação, mercado de trabalho e conciliação entre a vida profissional e a vida familiar pode aumentar a prosperidade e reforçar a competitividade económica, evitando simultaneamente a subutilização de ativos e talentos;

Alteração 77

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Recorda que é fundamental criar incentivos para que as empresas alinhem as suas operações com os ODS, assegurando simultaneamente que o mercado continue a ser competitivo e capaz de impulsionar a inovação no desenvolvimento sustentável para as

mulheres e as raparigas;

Alteração 78

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta o impacto desproporcionado da degradação ambiental, nomeadamente da poluição por plásticos, nas mulheres e nas raparigas; apela a um aumento dos recursos destinados à investigação sobre os efeitos da poluição por (micro)plásticos no sistema hormonal feminino e o potencial impacto na fertilidade;

Alteração 79

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Considera que são urgentemente necessárias medidas globais vinculativas para colmatar as lacunas, acelerar a ação e assegurar a sustentabilidade a longo prazo dos oceanos, nomeadamente através de práticas de pesca sustentáveis, do combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, do reforço dos esforços de conservação dos recursos marinhos e da adoção de um acordo internacional sobre a poluição por plásticos;	19. Considera que são urgentemente necessárias medidas globais vinculativas para colmatar as lacunas, acelerar a ação e assegurar a sustentabilidade a longo prazo dos oceanos, nomeadamente através de práticas de pesca sustentáveis, do combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, do reforço dos esforços de conservação dos recursos marinhos ***mediante a proteção efetiva das zonas marinhas protegidas*** e da adoção de um acordo internacional sobre a poluição por plásticos***, bem como para proteger os direitos dos pequenos pescadores e o seu acesso aos recursos haliêuticos e aos mercados, assegurando que as mulheres e os homens que praticam a pesca artesanal participem de forma equitativa e efetiva nas decisões que os afetam***;

Alteração 80

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Mais especificamente, salienta a necessidade de reconhecer o trabalho e o contributo das mulheres na cadeia de valor da pequena pesca e de melhorar as suas condições de trabalho;

Alteração 81

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Sublinha a necessidade de reforçar a igualdade de género na governação dos oceanos, nas atividades económicas (como o turismo, o transporte marítimo ou as pescas) e na ciência dos oceanos[1-A]***;***
	[1-A] ***UNESCO, «Gender Equality for Ocean Sustainability», https://www.unesco.org/en/articles/gender-equality-ocean-sustainability.***

Alteração 82

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a UE a continuar a defender o multilateralismo e a assumir a liderança mundial na promoção da concretização dos ODS e da Agenda 2030; salienta que um compromisso firme e renovado para com os ODS enviará um sinal claro aos parceiros de todo o mundo e apoiará a ação da UE a nível mundial;	20. Insta a UE a continuar a defender o multilateralismo e a assumir a liderança mundial na promoção da concretização dos ODS e da Agenda 2030; salienta que um compromisso firme e renovado para com os ODS enviará um sinal claro aos parceiros de todo o mundo e apoiará a ação da UE a nível mundial; ***salienta que um compromisso firme deve ser acompanhado de medidas concretas por***

parte da UE e que esta deve assegurar que a igualdade de género seja parte integrante dos diálogos políticos com os países parceiros a nível bilateral e multilateral;

Alteração 83

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Reafirma que a ajuda pública ao desenvolvimento (APD) continua a ser uma fonte crucial de financiamento público; exorta, por conseguinte, todos os Estados-Membros da UE e os parceiros mundiais a garantirem financiamento suficiente para o cumprimento do compromisso de consagrar 0,7 % do rendimento nacional bruto à APD;	21. Reafirma que ***os ODS só serão alcançados se forem financiados de forma suficiente e sustentável e que*** a ajuda pública ao desenvolvimento (APD) continua a ser uma fonte crucial de financiamento público; exorta, por conseguinte, todos os Estados-Membros da UE e os parceiros mundiais a garantirem financiamento suficiente para o cumprimento do compromisso de consagrar 0,7 % do rendimento nacional bruto à APD***, quando apenas quatro dos 21 Estados-Membros que são membros do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento cumprem este compromisso internacional***;

Alteração 84

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta o papel crucial das parcerias multissetoriais e a participação dos governos locais, da sociedade civil e dos representantes da juventude;	22. Salienta o papel crucial das parcerias multissetoriais e a participação dos governos locais, da sociedade civil e dos representantes da juventude; ***reitera que as organizações da sociedade civil (OSC) são intervenientes fundamentais em democracias dinâmicas e salienta que os ODS, em especial o ODS5, não podem ser alcançados sem a parceria dessas organizações, incluindo as organizações de base em matéria de direitos das mulheres e das pessoas LGBTIQ+;***

	lamenta, a este respeito, os crescentes ataques injustificados contra as organizações da sociedade civil e o encerramento de espaços cívicos, tanto na Europa como em todo o mundo; assinala, a este propósito, a necessidade de assegurar um financiamento regular, adequado e sustentável para as organizações da sociedade civil e de manter um diálogo aberto, transparente e estruturado com estas organizações;

Alteração 85

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Solicita a redução e reestruturação da dívida dos países em desenvolvimento e que sejam realizadas reformas nas instituições financeiras mundiais, inclusive nos bancos multilaterais de desenvolvimento, a fim de os adequar à realização dos ODS;	23. Solicita a redução e reestruturação da dívida dos países em desenvolvimento e que sejam realizadas reformas nas instituições financeiras mundiais, inclusive nos bancos multilaterais de desenvolvimento, a fim de os adequar à realização dos ODS ***e reduzir as desigualdades económicas, sociais e de género; apela à inclusão de uma perspetiva de género mais forte no documento final da Quarta Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento***;

Alteração 86

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Reitera que os ODS são o único conjunto de objetivos abrangentes e acordados a nível mundial sobre os principais desafios enfrentados tanto pelos países desenvolvidos como pelos países em desenvolvimento e constituem o melhor instrumento para combater as suas causas	26. Reitera que os ODS são o único conjunto de objetivos abrangentes e acordados a nível mundial sobre os principais desafios enfrentados tanto pelos países desenvolvidos como pelos países em desenvolvimento e constituem o melhor instrumento para combater as suas causas profundas; ***insta a Comissão e os Estados-***

profundas;	***Membros a trabalharem no sentido da plena concretização dos ODS, tanto dentro como fora da UE, enquanto quadro universal;***

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM A RELATORA DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS

A relatora declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	20.5.2025
Resultado da votação final	+ : 17 - : 11 0 : 8
Deputados presentes no momento da votação final	Mathilde Androuët, Mireia Borrás Pabón, Irmhild Boßdorf, Mélissa Camara, Margarita de la Pisa Carrión, Valérie Devaux, Elisabeth Dieringer, Rosa Estaràs Ferragut, Viktória Ferenc, Heléne Fritzon, Lina Gálvez, Chiara Gemma, Gabriella Gerzsenyi, Arba Kokalari, Sebastian Kruis, Judita Laššáková, Eleonora Meleti, Irene Montero, Maria Noichl, Sirpa Pietikäinen, Giusi Princi, Joanna Scheuring-Wielgus, Benedetta Scuderi, Laurence Trochu, Marko Vešligaj, Dainius Žalimas
Suplentes presentes no momento da votação final	Loucas Fourlas, Kathleen Funchion, Raquel García Hermida-Van Der Walle, Hanna Gedin, Katrin Langensiepen, Jagna Marczułajtis-Walczak, Beatrice Timgren, Jana Toom
Deputados visados no art. 216.º, n.º 7, do Regimento presentes no momento da votação final	Georgios Aftias, Niels Geuking

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

17	+
PPE	Kokalari Arba, Pietikäinen Sirpa
Renew	Devaux Valérie, García Hermida-Van Der Walle Raquel, Toom Jana, Zalimas Dainius
S&D	Fritzon Heléne, Gálvez Lina, Noichl Maria, Scheuring-Wielgus Joanna, Vesligaj Marko
The Left	Funchion Kathleen, Gedin Hanna, Montero Irene
Verts/ALE	Camara Mélissa, Langensiepen Katrin, Scuderi Benedetta

11	-
ECR	Gemma Chiara, Timgren Beatrice, Trochu Laurence
ESN	Boßdorf Irmhild
NI	Lassáková Judita
PfE	Androuët Mathilde, Borrás Pabón Mireia, Dieringer Elisabeth, Ferenc Viktória, Kruis Sebastian, de la Pisa Carrión Margarita

8	0
PPE	Aftias Georgios, Estaràs Ferragut Rosa, Fourlas Loucas, Gerzsenyi Gabriella, Geuking Niels, Marczulajtis-Walczak Jagna, Meleti Eleonora, Princi Giusi

Key:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções